



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

Reunião: Ordinária da Diretoria nº 2/2022.

Decisão nº: D/RS-14/2022.

Data: 11 de março de 2022.

Interessado(s): Gerência Executiva das Câmaras e Comissões (GECC)|Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas (CEGM)|Gerência de Fiscalização (GFIS).

Referência(s): processo nº 2021.000014067-7, documento 0780472.

Ementa: Aprova Plano de Ação de Fiscalização da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas, e recomenda à Gerência Executiva das Câmaras e Comissões a estruturação do mesmo pelas demais especializadas.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida de forma híbrida, sendo fisicamente nas dependências da sede do Crea-RS, em Porto Alegre no dia 11 de março de 2022, ao apreciar o Plano de Ação de Fiscalização da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas, o qual foi avaliado pelo Diretor Financeiro Fernando Luiz Carvalho da Silva e pelo Gerente de Fiscalização Luis Sidnei Barbosa Machado, que recomendaram a aprovação do mesmo, ressaltando que o documento apresentado pela referida câmara pode ser utilizado como padrão pelas demais especializadas, quando da confecção de Plano de Ação de Fiscalização; e considerando o disposto no inciso II do artigo 67 do Regimento do Crea-RS, que compete à Câmara Especializada elaborar e supervisionar o seu plano de fiscalização, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o Plano de Ação de Fiscalização da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas do Conselho, com a recomendação à Gerência Executiva das Câmaras e Comissões (GECC) que utilize o formato apresentado como padrão pelas demais especializadas, quando da elaboração do seu plano de fiscalização. **Presidiu a reunião a senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Presentes os senhores diretores conselheiros:** Marco Aurélio Caminha Júnior, Nilza Luiza Venturini Zampieri, Nelson Kalil Moussalle, Elisabete Gabrielli e Fernando Luiz Carvalho da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 23/03/2022, às 06:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0905350** e o código CRC



E57A3C57.

Referência: Processo nº 2022.000001493-8

SEI nº 0905350

Local: Porto Alegre